



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Requerimento Nº 660/2024

Súmula: Requeiro Informações junto ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Prefeito Igor Soares Ebert, para que informe esta Casa de Leis, se há estudos para a instalação de contêiner adaptado nas dependências do antigo velório e a implantação do Programa “Meu Pet Contêiner” do Governo do Estado de São Paulo, nesta municipalidade.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Prefeito Igor Soares Ebert, que informe esta Casa de Leis, se há estudos para instalação de contêiner adaptado nas dependências do antigo velório e a implantação do Programa “Meu Pet Contêiner” do Governo do Estado de São Paulo, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

É de conhecimento de todos que a Prefeitura de Itapevi vem desenvolvendo serviços de excelência jamais vistos em nossa municipalidade. A entrega de resultados concretos à população é visível e constante.

Por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, de forma inédita na região oeste metropolitana o Governo Municipal desenvolve políticas

Requerimento Nº 660/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2024 - PROTOCOLO 1351/2024 - 25/01/2024 11:33 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: S2KC-RE6B-10XV-KH6H



públicas relevantes no Meio Ambiente e principalmente no atendimento e acolhimento da causa animal.

O Governado do Estado de São Paulo dispõe de Programa importantíssimo conhecido como “Meu Pet”, no qual prevê a instalação de consultórios veterinários públicos nas cidades. Esses serviços funcionam em contêineres, que também prevê clínicas de alvenaria voltados à saúde de cães e gatos.

Temos conhecimento que O Governo do Estado de São Paulo investe nas cidades a fim de equipar e fornecer as unidades às Prefeituras para a estrutura, incluindo equipamentos e mobiliário.

Cabe aos municípios conveniados a definição do local onde os contêineres ficam localizados, garantindo funcionários, insumos, infraestrutura urbana, autorização junto às autoridades para funcionamento e acesso da população ao serviço.

Dessa forma, em continuidade dos serviços de excelência que são oferecidos pela Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, é imprescindível que o Poder Executivo verifique a possibilidade de firmar este convênio para aprimorar ainda mais o atendimento animal em nossa cidade.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
VEREADOR THIAGUINHO
PRESIDENTE

Requerimento Nº 660/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2024, PROTOCOLO 1351/2024 - 25/01/2024 11:33 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: S2KC-RE6B-10XV-KH6H



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S2KCRE6B10XVKH6H>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S2KC-RE6B-10XV-KH6H

